



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.781.456

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-033666/2025, a:

TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R. EGITO - Nº: 000374

IND. FISCAL: **68.027.007.000-7**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **01 07 1.223.113-4** CNPJ/CPF: **59.555.966/0001-38**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, INTERNET

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ➔ **G.47.5.2-1/00-00** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- ➔ **G.45.3.0-7/05-00** Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- ➔ **G.46.5.2-4/00-00** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- ➔ **G.46.5.1-6/01-00** Comércio atacadista de equipamentos de informática
- ➔ **G.46.8.1-8/05-00** Comércio atacadista de lubrificantes
- ➔ **G.46.6.5-6/00-00** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- ➔ **G.46.4.2-7/02-00** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- ➔ **G.46.5.1-6/02-00** Comércio atacadista de suprimentos para informática
- ➔ **G.47.5.5-5/02-00** Comercio varejista de artigos de armarinho
- ➔ **G.47.5.5-5/03-00** Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- ➔ **G.47.5.4-7/02-00** Comércio varejista de artigos de colchoaria
- ➔ **G.47.5.4-7/03-00** Comércio varejista de artigos de iluminação
- ➔ **G.47.5.9-8/01-00** Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- ➔ **G.47.6.3-6/02-00** Comércio varejista de artigos esportivos
- ➔ **G.47.8.9-0/08-00** Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- ➔ **G.47.6.3-6/03-00** Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- ➔ **G.47.6.3-6/01-00** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- ➔ **G.47.8.9-0/07-00** Comércio varejista de equipamentos para escritório
- ➔ **G.47.4.4-0/01-00** Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ➔ **G.47.6.1-0/01-00** Comércio varejista de livros
- ➔ **G.47.4.4-0/99-00** Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ➔ **G.47.4.4-0/05-00** Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- ➔ **G.47.4.2-3/00-00** Comércio varejista de material elétrico
- ➔ **G.47.5.4-7/01-00** Comércio varejista de móveis
- ➔ **G.47.5.9-8/99-00** Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- ➔ **G.47.8.9-0/01-00** Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- ➔ **G.47.5.3-9/00-00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ➔ **G.47.5.1-2/01-00** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ➔ **G.47.5.6-3/00-00** Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 3080.301B.1923.4F63-4.BA1A.A6AB.ACCD.98B2-8 e código CNAE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.781.456

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-033666/2025, a:

TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R. EGITO - Nº: 000374

IND. FISCAL: **68.027.007.000-7**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **01 07 1.223.113-4** CNPJ/CPF: **59.555.966/0001-38**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, INTERNET

- ➡ G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- ➡ J.62.0.1-5/01-00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- ➡ N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- ➡ S.95.1.1-8/00-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- ➡ S.95.2.1-5/00-00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- ➡ J.62.0.9-1/00-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- ➡ P.85.9.9-6/03-00 Treinamento em informática

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➡ N.77.3.3-1/00-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- ➡ N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- ➡ C.26.2.1-3/00-00 Fabricação de equipamentos de informática
- ➡ C.26.2.2-1/00-00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- ➡ S.95.1.2-6/00-00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 3080.301B.1923.4F63-4.BA1A.A6AB.ACCD.98B2-8 e código CNAE.

